



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

Gabinete do Prefeito

Rua Foneira da Cunha nº 419 - Vila Diamantina - Camapuã - MS - CEP 79.420.000 - Tel.
(0xx67)286-1275

LEI N.º 1.241, DE 04 DE SETEMBRO DE 2002.

Aprova o orçamento do Instituto de
Previdência dos Servidores Públicos
do Município de Camapuã -
Camapuã - Prev para o exercício de
2002 e dá outras providências.

MOYSÉS NERY, Prefeito Municipal de Camapuã:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a
seguinte lei:

Art. 1º - Fica aprovado o Orçamento do Instituto de Previdência
dos Servidores do Município de Camapuã - Camapuã - Prev, do exercício de
2002, no valor de R\$390.000,00 (trezentos e noventa mil reais), em
conformidade com a Lei n.º 1.213, de 19 de dezembro de 2001.

Art. 2º - A Receita decorrerá da arrecadação das contribuições
Previdenciárias dos segurados, da contribuição patronal do Município, da
receita de remuneração de depósitos bancários de recursos da previdência e do
aporte adicional do Município previsto atuarialmente no art. 77 da Lei n.º
1.213, de 19.12.2001, conforme discriminação nos quadros anexos e de
acordo com a legislação vigente.

Art. 3º - Os recursos necessários para atender o aporte adicional
do Município, no valor de R\$78.000,00 (setenta e oito mil reais), decorrerão
de anulação parcial no orçamento do Município do corrente ano, do Programa
de trabalho: 11.01.09 272 26 2.045 - Programa de Previdência do Servidor
Municipal - Elemento de Despesa 33.90.05, na forma do inciso III, § 1º, do
art. 43 da Lei 4.320/64.

Art. 4º - A Despesa será realizada de acordo com as
especificações constantes dos quadros que integram esta lei e legislação
vigente.

CNPJ nº 03.501.517/0001-52

União, trabalho e transparência



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
Gabinete do Prefeito

Rua Ferreira da Cunha n.º 410 - Vila Diamantina - Camapuã - MS - CEP 79.420-000 - Tel.
(0xx67)286-1275

Art. 5º - Fica autorizado o Camapuã - Prev, a abrir durante o exercício, créditos suplementares, até o limite de 30% (trinta por cento) do total fixado em seu orçamento, para atender eventuais insuficiências, utilizando como recursos compensatórios as fontes referidas no §1º do art. 43 da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 2002, nos termos do art. 8º da Lei n.º 1.216 de 21 de dezembro de 2001.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Camapuã - MS, 04 de setembro de 2002.


MOYSES NERY
Prefeito Municipal

CNPJ/MF 03.501.517/0001-52

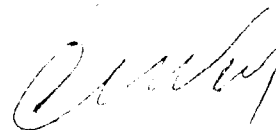
União, trabalho e transparência

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUA-MS
INSTITUTO DE PREV. SERV. PUB. DO MUN. DE CAMAPUA - CAMAPUA-PREV

Orçamento Seguridade
Valores em R\$ 1.00
Folha 1 de 1

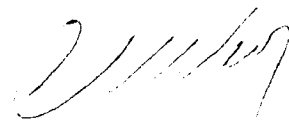
Receita Segundo as Categorias Econômicas
(Anexo 2, da Lei nº 4.320/64)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA
1000 00 00	RECEITAS CORRENTES			390.000
1200 00 00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES		378.000	
1210 00 00	Contribuições Sociais	378.000		
1210 29 00	Contribuições Previdenciárias	378.000		
1210 29 01	Contribuições Patronais Ativo Civil	150.000		
1210 29 07	Contribuições de Servidor Ativo Civil	150.000		
1210 30 07	Contrib. Previdenciária em Regime de Parcelamento de Débitos	78.000		
1300 00 00	RECEITA PATRIMONIAL		12.000	
1320 00 00	Receita de Valores Mobiliários	12.000		
1325 00 00	Remuneração de Depósitos Bancários	12.000		
1325 01 00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	12.000		
1325 01 04	Receita de Remuner. de Depósitos de Rec. Vinculados - RPPS	12.000		
TOTAL GERAL				390.000



Quadro Geral da Receita

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINARIO	OUTRAS FONTES	TOTAL
10000000	RECEITAS CORRENTES	390.000		390.000
12000000	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	378.000		378.000
12100000	Contribuições Sociais	378.000		378.000
12102900	Contribuições Previdenciárias	378.000		378.000
12102901	Contribuições Patronais Ativo Civil	150.000		
12102907	Contribuições de Servidor Ativo Civil	150.000		
12103007	Contrib. Previdenciária em Regime de Parcelamento de Débitos	78.000		
13000000	RECEITA PATRIMONIAL	12.000		12.000
13200000	Receita de Valores Mobiliários	12.000		12.000
13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	12.000		12.000
13250100	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	12.000		12.000
13250104	Receita de Remun. de Depósitos de Rec. Vinculados - RPPS	12.000		
TOTAL GERAL		390.000		390.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÁ-MS

Orçamento Seguridade

INSTITUTO DE PREV. DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUN. CAMAPUA PREV

Quadro de Detalhamento da Despesa

Poder: 02 Executivo
 Órgão: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 Unidade Orçamentária: 02 INSTITUTO DE PREV. DOS SERV. PÚBLICOS DO MUN. CAMAPUÁ PREV

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		IMPORTÂNCIA	
	PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	DETALHADA	TOTAL
CUSTEIO ADMINISTRATIVO DO CAMAPUÁPREV				30.000
	04.01 09 272 03 2.048	33.90.14.00	1.000	
	04.01 09 272 03 2.048	33.90.30.00	5.000	
	04.01 09 272 03 2.048	33.90.33.00	2.000	
	04.01 09 272 03 2.048	33.90.35.00	10.000	
	04.01 09 272 03 2.048	33.90.36.00	3.000	
	04.01 09 272 03 2.048	33.90.39.00	3.000	
	04.01 09 272 03 2.048	44.90.52.00	6.000	

BENEFÍCIOS DE APOSENTADORIAS E PENSÕES				157.000
	04.01 09 272 26 2.049	31.90.01.00	110.000	
	04.01 09 272 26 2.049	31.90.03.00	35.000	
	04.01 09 272 26 2.049	31.90.09.00	12.000	

FORMAÇÃO DE RESERVA TÉCNICA DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS				203.000
	04.01 09 272 26 2.050	33.90.41.00	203.000	

TOTAL		Pessoal e Encargos	Outras Despesas Correntes	TOTAL DE DESPESAS		Total Geral
Projetos	Atividades			Correntes	Capital	
	390.000	157.000	227.000	384.000	6.000	390.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ-MS
INSTITUTO DE PREVID. DOS SERVIDORES PÚBL. DO MUNIC. - CAMAPUÃ PREV

Orçamento Seguridade

Programa de Trabalho (Anexo 6, da Lei nº 4.320/64)

Poder: 02 Executivo
Órgão: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade Orçamentária: 02 INSTITUTO DE PREVID. DOS SERV. PÚBL. DO MUNIC. - CAMAPUÃ-PREV

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADE	TOTAL
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL		390.000,00	390.000,00
09.272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO		390 000,00	390 000,00
09.272.03	<i>Gestão Administrativa</i>		30.000,00	30.000,00
09.272.03.2.048	CUSTEIO ADMINISTRATIVO DO CAMAPUÃ-PREV		30 000,00	30 000,00
09.272.26	<i>Assistência Previdenciária</i>		360.000,00	360.000,00
09.272.26.2.049	BENEFÍCIOS DE APOSENTADORIAS E PENSÕES		157 000,00	157.000,00
09.272.26.2.050	FORMAÇÃO DE RESERVA TÉCNICA DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS		203.000,00	203 000,00
TOTAL DA UNIDADE			390.000,00	390.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ-MS
INSTITUTO DE PREV. SERV. PUB. DO MUN. DE CAMAPUÃ - CAMAPUÃ-PREV

Orçamento Seguridade
Valores em R\$ 1,00
Folha 1 de 1

Natureza da Despesa (Anexo 2, da Lei n.º 4.320/64)

Poder: 02 Executivo
Órgão: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade Orçamentária: 02 Instituto de Prev. dos Servidores Pub. do Município de Camapuã - Camapuã-PREV

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	CATEGORIA ECONÔMICA
30 00 00	DESPESAS CORRENTES			384.000
31 00 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	157.000		
31 9 000	APLICAÇÕES DIRETAS		157.000	
31 90 01	Aposentadorias e Reformas	110.000		
31 90 03	Pensões	35.000		
31 90 09	Salário Família	12.000		
33 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	227.000		
33 90 00	Aplicações Diretas		227.000	
33 90 14	Diárias	1.000		
33 90 30	Material de Consumo	5.000		
33 90 33	Passagens e Despesas de Locomoção	2.000		
33 90 35	Serviços de Consultoria	10.000		
33 90 36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	3.000		
33 90 39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	3.000		
33 90 41	Contribuições	203.000		
40 00 00	DESPESAS DE CAPITAL			6.000
44 00 00	INVESTIMENTOS			6.000
44 90 00	Aplicações Diretas		6.000	
44 90 52	Equipamentos e Material Permanente	6.000		
TOTAL GERAL				390.000

